Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 039/2019
PAE N. 26.932/2019

QUESTIONAMENTOS:

Prezados, bom dia!

Segue pedido de esclarecimentos referente ao PREGÃO N. 039/2019.

1 – Havendo a necessidade da aplicação de materiais como fluídos refrigerantes e nitrogênio, a Contratada enviará orçamento prévio para Contratante?

2 – Havendo a necessidade de troca de outras peças que não sejam compressores, motores e placas eletrônicas, a Contratada enviará orçamento prévio para Contratante?

Att,

RESPOSTAS:

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, foi consultada a respectiva área deste Tribunal, que assim respondeu aos questionamentos:

Questão 1: *Como cabe à Contratada o fornecimento desses materiais não é necessário o envio de orçamento prévio à Contratante.*

Questão 2: *Se houver necessidade da troca de outras peças é necessário o envio prévio de orçamento para a Contratante.*

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio – Coordenadoria de Julgamento de Licitações